



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**EXPEDIENTE INTERNO 51, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO**

VEREADOR: JOSE LUIZ RIBEIRO GALINDO

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadã Honrária do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, à Senhora **LEHIDE FLAVIA ALVES DA SILVA**, filha de Adarcilio Alves da Silva e Luzanete Dias da Silva, casada com Bruno Machado Borges e mãe de Davi Alves Machado e Heitor Alves Machado.

Chegou ao município de Jaciara, em 21 de março de 2022, motivada por um importante desafio profissional de assumir a administração da Lojas Daniela. Desde então, como Comerciante, ela tem demonstrado um profundo compromisso com a economia e o desenvolvimento local.

Lehide procura valorizar o comércio da cidade, realizando compras aqui mesmo, desde um grande supermercado ao moço que passa vendendo verduras que traz de sua própria plantação. Afirma que "Valorizar e incentivar cada pequeno empreendedor é crescer junto com eles."

Além disso, congrega ativamente na Paróquia São Francisco de Assis desde sua chegada a Jaciara, onde serve como Ministra da Sagrada Eucaristia e faz parte do Conselho Econômico da Paróquia, dedicando seu tempo e conhecimento à comunidade de fé.

A homenageada possui um forte espírito de solidariedade por meio da doação de calçados e roupas de coleções passadas de sua loja para bazares em prol da comunidade mais carente. Participou de projetos, juntamente com a CDL, para arrecadar alimentos para as pessoas que sofreram com as enchentes do Sul, mostrando sua capacidade de mobilização em causas humanitárias.

Por esses valorosos motivos, que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Jaciara/MT, 11 de novembro de 2025.

JOSE LUIZ RIBEIRO GALINDO
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 51, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
JACIARENSE A SENHORA "LEHIDE FLAVIA ALVES DA
SILVA".

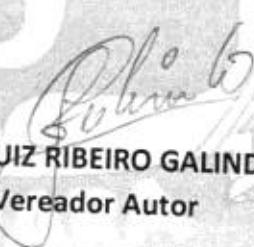
O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Senhora "**LEHIDE FLAVIA ALVES DA SILVA**", o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE LUIZ RIBEIRO GALINDO
Vereador Autor

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 11 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 51, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

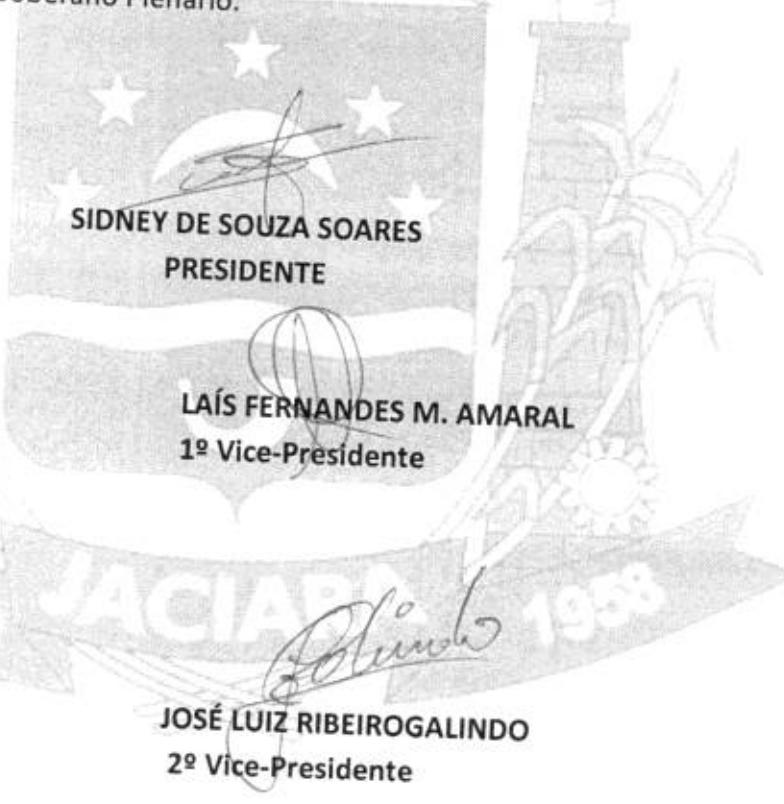
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 51, de 11 de novembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 51/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 51/2025, que **LEHIDE FLAVIA ALVES DA SILVA**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:

ROBSON CASANOVA
1º Secretário

SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária



Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 11 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 51, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
JACIARENSE A SENHORA "LEHIDE FLAVIA ALVES DA
SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Sra. **LEHIDE FLAVIA ALVES DA SILVA**, o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY DE SOUZA SOARES

PRESIDENTE

LAÍS FERNANDES M. AMARAL

1º Vice-Presidente

ROBSON CASANOVA

1º Secretário

SIMONE FREIRE RODRIGUES

2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIROGALINDO

2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,

Jaciara/MT, 11 de novembro de 2025.